



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 15/07/2014
Página(s): 7-8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 229/2014 - DG

Institui Grupo de Trabalho responsável pelo estudo das movimentações dos servidores em decorrência da aplicação da Resolução TSE nº 23422 de 6 de maio de 2014, que estabelece normas para criação e instalação de zonas eleitorais e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pelo estudo das movimentações dos servidores em decorrência da aplicação da Resolução TSE nº 23422 de 6 de maio de 2014, que estabelece normas para criação e instalação de zonas eleitorais e dá outras providências.

Art. 2º Designar os servidores SANDERSON LELIS DE MACEDO COSTA (SBDS/CS/STI), VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES (CP/SGP), ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA (SJPE/CP/SGP), LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA (SIP/CP/SGP), LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS (AJCRE), JOÃO PAULO DE ARAÚJO (26ª ZE), WALQUÍRIA GOMES CORTEZ CORDEIRO (53ª ZE), para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho referido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de julho de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral